

**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**

**PORTARIA n. 18/2022/PROACAD**

Prorroga licença sem vencimentos para o primeiro e o segundo semestres letivos de 2022.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Licença sem vencimentos do professor **KLEBER SERAFIM DAL TOE** pelo período de 21/02/2022 até o final do segundo semestre letivo de 2022, por motivos pessoais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 21/02/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de março de 2022.



**PROF.<sup>a</sup> Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI**  
**PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC**